



MUNICÍPIO DE FAFE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA – TÉCNICO SUPERIOR (MUSEUS E PATRIMÓNIO) - CF PUBLICAÇÃO NO D.R.. – 2.ª SÉRIE – N.º 98- AVISO N.º 6401/2016 DE 20/05/2016, CÓDIGO DA OFERTA BEP OE201605/0225-----

PROJETO DE LISTA

CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Adriana Manuela Carvalho Silvério
2. Carlos Manuel Ferreira Pereira
3. Marco António Marinho Campos
4. Ricardo Jorge Gonçalves Maia da Silva

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Anabela Gomes Carvalho a)
2. Berta Mariana Bacelar Antunes Coelho b)
3. Catarina da Silva Fernandes b)
4. Daniel José Moreira b)
5. Maria Manuela Ferreira da Cunha b)
6. Maryse Elodie Pires Teixeira b)
7. Paulo César da Costa Peixoto a)
8. Tânia Sofia Rodrigues Alegria b)

Motivos de Exclusão:

a) - Pelo facto dos candidatos não comprovarem serem detentores da licenciatura exigida, conforme descrito ponto 9 – Referência D do Aviso de Abertura.

b) Pelo facto de não possuírem o requisito de admissão ao procedimento concursal, de acordo com o n.º 10.2 do aviso de abertura, ou seja, “..... o recrutamento é restrito a trabalhadores detentores de vínculo relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado.”

Considerando o disposto no Código do Procedimento Administrativo em matéria de participação dos interessados, o Júri decidiu promover a audiência prévia escrita aos candidatos com proposta de exclusão, concedendo-lhe 10 dias úteis, prazo durante o qual os interessados podem consultar o processo, que se encontrará disponível na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Educação e Ação Social e apresentar as alegações escritas que entenderem por convenientes.-----

Paços do Município de Fafe, 2016-06-29

O Júri,

Artur Ferreira Coimbra (Dr.)

Natércia Maria Batista (Dr.ª)

Maria João Pereira (Dr.ª)